Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/25

Art. 1º Fica acrescido ao Projeto do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, no campo OBJETIVO do ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS, PÁGINA 1 DE 19:

“.....

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Inicial	X	**Alteração**		**Inclusão**		**Exclusão**	

Prefeitura Municipal De Votorantim

PROGRAMA
TRANSFORMAÇÃO INTEGRADA E INOVADORA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0030

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SEG - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.02.01

OBJETIVO

Conectar as Secretarias, ampliar e qualificar a gestão, os serviços públicos e as políticas governamentais, para a sociedade e a administração pública, apoiando e potencializando a inovação e a recuperação da vocação industrial do Município.
Buscar verbas em programas nas esferas estadual, federal e nos organismos internacionais, por meio de um grupo especializado na captação de recursos e elaboração de projetos.
Ampliar continuamente o aperfeiçoamento das capacidades administrativas visando prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação entre os entes federativos e paraestatais.
Promover as potencialidades municipais no que tange ao desenvolvimento urbano, turístico e econômico.
Planejar o desenvolvimento urbano disruptivo.
Celebrar PPP - Parcerias Público-Privada.
Fomentar a formação e capacitação profissional dos setores da economia.
Otimizar os trabalhos internos com base na gestão por competência e capacitação tecnológica dos servidores públicos.
Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
Fortalecer a segurança pública cidadã e integrada, articulando prevenção e uso qualificado da ação policial.
Estruturar a Defesa Civil.
Promover, apoiar e harmonizar as iniciativas de desenvolvimento municipal provenientes dos diversos poderes e esferas, incluindo aquelas propostas por meio de emendas individuais parlamentares, assegurando sua aderência aos objetivos estratégicos do PPA.

JUSTIFICATIVA

Demais Secretarias Municipais e Sociedade em geral.
Dar suporte no plano estratégico de governo

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EMPREGO	QUANTIDADE	22.118,00	24.894,00
RECEITA PRÓPRIA MUNICIPAL	VALOR	591.225.865,00	665.429.920,00
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	QUANTIDADE	17,00	12,00
OCORRÊNCIAS DA DEFESA CIVIL	QUANTIDADE	130,00	89,00
OCORRÊNCIAS COM PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	QUANTIDADE	206,00	150,00
ABERTURA DE EMPRESAS	QUANTIDADE	16.222,00	16.322,00
EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL	QUANTIDADE	26,00	92,00
IEGM	NOTA	3,00	2,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
EMPREGO	22.782,00	23.465,00	24.169,00	24.894,00
RECEITA PRÓPRIA MUNICIPAL	608.962.641,00	627.231.521,00	646.048.466,00	665.429.920,00
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	17,00	15,00	14,00	12,00
OCORRÊNCIAS DA DEFESA CIVIL	122,00	110,00	99,00	89,00

.....”. (NR)

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária n.º 101/25, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 para o Município de Votorantim, com a adição de um novo objetivo no Programa Transformação Integrada e Renovadora que é tão central e transversal, sinaliza que as emendas individuais parlamentares são vistas como parte integrante e colaborativa do processo de desenvolvimento municipal. Reforça a importância da sinergia entre Executivo e Legislativo na identificação e atendimento das demandas da população, e serve como um guia para que as propostas de emendas sejam concebidas e direcionadas de forma alinhada aos grandes eixos de atuação do governo.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 9 de setembro de 2025.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador